LEI Nº 3152, de 23 de dezembro de 2015.

"Autoriza a doação de terreno à Associação Comunitária do Bairro Quintas dos Inconfidentes e dá outras providências".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Associação Comunitária do Bairro Quintas dos Inconfidentes, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.143.355/0001-65, da área de terreno correspondente a 1.006,84 m² (Hum mil e seis, vírgula oitenta e quatro metros quadrados), e benfeitorias em construção existentes, com área aproximada de 489,00 m² (quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Itabirito – MG, localizada em região com infraestrutura completa e fácil acesso, dentro do Lote 20, da Quadra 13, situada à Alameda Alvarenga Peixoto, s/nº, no Bairro Quintas dos Inconfidentes, nesta cidade de Itabirito/MG, conforme Certidão registrada no Livro nº 02, às Fls. 26 a 28, Matrícula nº 22.819, do Cartório de Registro de Imóveis de Itabirito, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - O terreno de que trata este artigo destinar-se-á à construção da sede própria da Associação Comunitária do Bairro Quintas dos Inconfidentes, com vistas a que esta desenvolva trabalho de formação cultural, moral e social, além de outras atividades que visem à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º - Conforme laudo avaliatório constante do Anexo II da presente Lei, elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação, instituída pela Portaria nº 5734, de 02 de setembro de 2013, o imóvel e benfeitorias existentes, objeto da presente doação encontra-se avaliado em R$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).

Art. 3º - O terreno doado fica gravado com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, não podendo ser doado em garantia de qualquer dívida, empréstimos ou compromissos.

Art. 4º - O terreno doado será revertido ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, caso o donatário não construa nele a sua sede no prazo de 03 (três) anos, a contar da vigência desta Lei, ou não cumpra suas atividades e finalidades estatutárias, a qualquer tempo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de dezembro de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

LAUDO AVALIATÓRIO – PORTARIA 5735 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Objeto da avaliação:

Um lote de terreno com área de **1.006,84m²**, dentro do lote 20 da quadra 13 do loteamento Quinta dos Inconfidentes com área maior de **39.593,00m²**, de uso institucional, situado na Alameda Alvarenga Peixoto, s/nº, Bairro Quintas dos Inconfidentes, Itabirito – MG e suas benfeitorias com área aproximada de **489,00m²**.

Características do Imóvel:

Trata-se de um terreno aclive acidentado, com boa localização, a uns 3km do centro da cidade. Benfeitorias em péssimo estado de conservação com sinais de depredação com área aproximada de 489,00m² em 03 pavimentos.

Objetivo:

Laudo de avaliação para fins de doação.

Interessado (a):

Gabinete do Prefeito.

Fatores Analisados para formação do Valor:

Localização do imóvel em relação às áreas urbanizadas, infra-estrutura existente no local, topografia, solo, área, depreciação do imóvel.

Cláudio Manoel Simões
Oficial do Registro
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos
Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro, Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

MATRÍCULA	Livro Nº 2	REGISTRO ANTERIOR
22.819	REGISTRO GERAL	R.2
DATA	REGISTRO DE IMÓVEIS	Mat.3.705
03-10-2013	ITABIRITO – MINAS GERAIS	Livro 2
	FOLHA Nº	

IMÓVEL "Área de terreno de nº 20 (vinte) da quadra 13(treze), do Bairro Quintas dos Inconfidentes, nesta cidade de Itabirito, com 39.593,00m² (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três metros quadrados), destinada a área de lazer (Clube dos Inconfidentes), com divisas e confrontações conforme planta do loteamento aprovada pela Prefeitura Municipal."

OBS.: Esta matrícula foi aberta nos termos do documento de doação constante das fls. 26 a 28 do processo de loteamento arquivado neste Cartório.

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Itabirito, CNPJ nº 18.307.835/0001-54. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$14,14 Recivil: R$0,85 Tx.Fisc.: R$4,72

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRITO - MG
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Loja 04 - Telefax: (31) 3561-3279
CERTIDÃO - Certidão de Inteiro Teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original.
Itabirito/Mg. 03/10/2013
Emol:R$ 13,11 - Tx.Judiciária: R$ 4,63 - Total:R$ 17,74
Oficial Substituto

Selo de Fiscalização
AUU 25035

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Cláudio Manoel Simões
Oficial Titular
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos
ITABIRITO - MG

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.143.355/0001-65 MATRIZ		22/09/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO QUINTAS DOS INCONFIDENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL PADRE CARLOS	893	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.450-000	Q. DOS INCONFIDENTES	ITABIRITO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/12/2015** às **09:03:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar